

**ATA n.º 2****Procedimento concursal de recrutamento de 10 trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional, na área funcional de motorista, para a Unidade de Transporte e Manutenção Auto (UTMA).**

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dezassete, pelas 14:30 horas, reuniu nas instalações da Unidade de Transporte e Manutenção Auto (UTMA), sito no Complexo Multisserviços na Adroana, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de 10 (dez) trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional, à área funcional de motorista, nos termos do Despacho n.º 49/2016, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascais, sendo o mesmo Júri constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Maria de Lurdes Ema Rodrigues, Dirigente Intermédio de 3.º Grau;

1.º Vogal: Francisco Manuel Manaia Pita, Técnico Superior;

2.º Vogal: Fernando Rebelo Freitas, Encarregado Operacional.

A reunião do referido júri teve como finalidade:

Verificar os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão;

Proceder à elaboração das listas dos candidatos admitidos e excluídos;

Deliberar a notificação dos candidatos excluídos.

Analisados os elementos apresentados pelos candidatos, o júri deliberou:

Admitir os candidatos referenciados no Anexo I à presente ata e excluir os candidatos referenciados no Anexo II à presente ata;

Notificar os candidatos excluídos, nos termos do disposto no artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, e proceder à audiência de interessados, de acordo com o disposto nos art.ºs 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Nada mais havendo a tratar e deliberar foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata da reunião, a qual depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri presentes.

O Presidente,

O 1º Vogal Efetivo

O 2º Vogal Efetivo